



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## DECISÃO

Processo nº 2020.000001371-6

**Reunião:** Ordinária nº 2/2020

**Decisão Nº:** D/RS - 4/2020

**Data:** 20 de fevereiro de 2020

**Interessado:** Coordenadoria das Inspetorias - COI

**Referência:** X - X - X - X

**Ementa:** Aprova locação para realocação da Sede da Inspetoria de São Borja.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, ao apreciar o assunto trazido pelo 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo Paulo Rigatto, referente a situação atual do imóvel da inspetoria de São Borja, **DECIDIU**, por unanimidade: dar andamento ao processo de locação para realocar a referida sede, sendo que as providências deverão ser encaminhadas pela Coordenadoria das Inspetorias, a qual caberá observar os requisitos legais, inclusive os de acessibilidade, para efetivação da locação. **Presidiu** a reunião a 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Francisco Carlos Bragança de Souza, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Witter Madruga .

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/03/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0159467** e o código CRC **A207C4F6**.